DECRETO Nº 13.180, DE 13/09/2023

Estabiliza servidor ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1 – A norma contida no art. 41 da Constituição Federal da República; e art.23 da Lei Municipal 1.522/1990.

2 – O conteúdo da Lei 4.526 de 2021 que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos em estágio probatório integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal e dá outras providências**-** Artigo 14 inciso I.

3 - O resultado de Avaliação Periódica de Desempenho, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, nomeados pela Portaria 010/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo.

RESOLVE:

Art.1º Consoante o exposto passa a condição de estável, a servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo abaixo nominada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	
NOME	**CARGO**
I – Márcia Farsura de Oliveira	Médica Plantonista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 13 de setembro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos